

ATO ADMINISTRATIVO N.º 242/2024/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei nº 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei nº 13.954, de 16.12.2019 e art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei nº 13.954/2019, c/c art. 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa nº 05, de 15.01.2020, artigo 126, caput da Lei Complementar nº 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula nº 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2024.7.02453 (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de 06.04.2024, em caráter vitalício, a Sra. BENEDITA DE OLIVEIRA NEVES, portadora da cédula de identidade n.º 16***63-8 SESP/MT e CPF n.º 970.***.***-87, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. MANOEL GOMES NEVES, matrícula funcional n.º 15907/001, RG PMMT n.º 870.724 e CPF n.º 109.***.***-20, ocorrido em 06.04.2024, estando na inatividade mediante reforma pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de TERCEIRO SARGENTO, enquadrado no Nível "002", (art. 3º, inciso I, alínea "b", da LC n.º 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá/MT, 15 de julho de 2024.

ALEXANDRE CORREA MENDES-CEL PM

Comandante-Geral da Polícia Militar

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6c12b01f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar